

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 171/2014**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de materiais e artigos esportivos, destinados ao Projeto Criança Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.347,40 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ZÉLIO HÓTEIS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecido Rua Praça Ruy Barbosa, 03, CEP: 45.200-00, Centro, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.498.727/0001-80.

Manoel Vitorino – BA, 07 de Julho de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 268/2014. **PROCESSO N°:** Dispensa 171/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ZÉLIO HÓTEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 16.498.727/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e artigos esportivos, destinados ao Projeto Criança Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

ASSINATURA: 07/07/2014. **VIGÊNCIA:** 14/07/2014.

VALOR: R\$ 3.347,40 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1